

Ata da Sessão Ordinária de 26  
de Setembro de 1967.

Onze vinte e seis dias do mês de Setembro  
do ano de mil novecentos e sessenta e sete,  
na sala das sessões da Câmara Municipal  
de Riqueza, às 20:00 horas foi iniciada a Sessão  
Ordinária Presidida pelo Senador Jaime Ro-  
drigues de Lima e demais Senadores presentes: -  
Otávio Santos Caliente, Joaquim José dos San-  
tos, Lemuel Teixeira Pinto, Bartolomeu Ribeiro

Atas, Ernesto Penna, e Armando  
Silveira Rodrigues. A Presidência levou  
ao conhecimento da plenária, que as  
Atas das sessões anteriores iam, desobedecendo  
serem lidas, que devido ao acúmulo  
de serviço, não foi possível a redac-  
ção dos mesmos. EXPEDIENTE: Foi lida  
a seguinte licença: Sr. Sr. Presidente,  
da Câmara Municipal de Hipocô, Pe-  
lo presente venho solicitar de V. Exa. -  
depois de ouvida a plenária uma lisen-  
ça para tratar de meus interesses parti-  
culares, pela prazo de 6 meses, a partir  
desta data. Fomos em que peço W. Ex. -  
mente. Hipocô, 23 Setembro 1967. A) José  
Barbosa de Andrade - Vereador. Sr. Sr.  
João Rodrigues de Lima. W. W. Presidente  
da Câmara Municipal de Hipocô. Diante  
a plenária o Sr. Presidente deu a licença por  
deferida. A seguir foi lido ofício de au-  
toria do Deputado Edmund Monte  
cumprimentando o Município de Hipocô  
pela passagem de seu aniversário trans-  
correu no dia 8 de Setembro de corrente ano.  
Foi deliberado arquivar-se. pelo Sr. Presidente.  
Foi lido a seguir ofício da Câmara Mu-  
nicipal de S. José de São Rita de autoria  
do Presidente Dr. Adail Jetrage (Curij),  
levando ao conhecimento da casa o re-  
querimento nº 603-67 do Vereador João Barbosa  
Curij, cumprimentando a casa pela passa-  
gem do aniversário deste Município. Foi  
deliberado arquivar-se pelo Sr. Presidente.

Em seguida foi lida Projeto. lei nº 11-67 Auto-  
rizando a Prefeitura Municipal de Niterói, a  
contratar com a Caixa Econômica do Estado de  
S. Paulo, um empréstimo até a importância de  
Noro 30.659,00 (cento e trinta mil, seiscentos e cin-  
quenta e cinquenta cruz eiros novos), destinada, -  
parte constituida de Noro 97.000,00 (noventa e sete  
cruz eiros novos) à execução de Obras e serviços  
de abastecimento de água, da Lei do Muni-  
cipio, a serem realizados de acordo com estudos  
e Projetos elaborados sob a orientação técnica do  
Departamento de Obras Sanitarias, da Pre-  
feitura dos serviços e Obras Publicas do Estado  
e os restantes Noro 33.659,00 (trinta e três mil, seiscentos  
e cinquenta e nove cruz eiros novos), de crédito da  
"Caixa de expediente" instituida pela Resolução nº CEESP.  
6-64. Foi encaminhada a referida Projeto a C.E.F.  
pelo Senhor Presidente. Primeira Discussão - Foi a-  
presentada a Projeto. lei nº 10-67 = crédito Suplemen-  
tar na importância de Noro 5.100,00 (cinco mil e um  
cruz eiros novos), as seguintes Verbas orçamentarias: 100.5  
Service Rodoviaria Municipal 4.1.3.0 Material Per-  
manente Noro 4.000,00 (quatro mil cruz eiros novos).  
100.6. Parques e jardins Publicos. 3.1.2.0 Material  
de consumo Noro 500,00 (Quinhentos cruz eiros novos) e  
4.1.3.0 Material Permanente Noro 600,00 (seiscentos cruz ei-  
ros novos). O Sr. Presidente frangiu a palavra, -  
aos 10 e 15, deu interesse pela mesma, a Presi-  
dência encaminhar a Projeto. lei a votação, tendo  
sido aprovada por unanimidade de votos. A seguir  
Projeto. lei nº 9-67. crédito Especial de Noro -  
4.646,85 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e seis  
cruz eiros novos e oitenta e cinco centavos), a referida

M. H.

crédito, destina-se à pagamento da Divisão Parcelada Contribuição do presente exercício, ao Instituto Nacional de Previdência Social (I.N.P.S.).

Posto em discussão que nos concerne, foi a referida Projeto. Foi encaminhada a Câmara, (terde sido aprovada por unanimidade de votos, dirigida pelo Presidente, terde sido aprovada por unanimidade de votos. Foi apresentada a seguir a Projeto. Foi no 1.67 crédito especial de R\$ 1.224,75 (mil duzentos e vinte e quatro cruz eiros novos e setenta e cinco centavos), ficando os vencimentos do funcionalismo com o aumento de 55%. Sobre o Vencimento de cada um. Foi apresentada a seguinte substituição ao Projeto. Lei que se refere sobre o aumento de Vencimentos do funcionalismo desta Municipalidade.

Artigo 1º. Fica aberta na Câmara Municipal de Hipoc, crédito especial de R\$ 1.052,50 (mil e cinquenta e dois cruz eiros novos e cinquenta centavos), para fazer face ao aumento de Vencimentos do funcionalismo desta Municipalidade. E assim. A suplementação que se refere a Artigo 1º, esta lei, será calculada sobre os respectivos vencimentos de acordo com a Tabela anexa.

Artigo 2º. Os despesas com execução da presente lei, correrão por conta das quotas a serem recebidas no presente exercício.

Artigo 3º. Esta lei em caráter retroativo vigorará desde 1º de março de 1961.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Hipoc 23 de agosto 1961. a) Jaime Rodrigues Lima. Leitorado. Foi posto em discussão a referida lei.



|                                          |       |        |      |          |
|------------------------------------------|-------|--------|------|----------|
| o perada metani                          | 8,28  | 122,00 | fixa | 122,00   |
| motorista 1 - - - -                      | 86,00 | 35,00  | "    | 48,00    |
| motorista 2 - - - -                      | 86,00 | 35,00  | "    | 48,00    |
| licença C/ACUMULO                        | 78,62 | 35,00  | "    | 85,00    |
| C. A. O. N. A. T. D. O. U. R. O. - - - - |       |        |      |          |
| Total da Suplementação                   |       |        |      | 1.304,00 |

Total da Suplementação (um trinta e quatro cruzeiros novos). Tipos, 26 de Setembro 1-361. a) João Joaquim José dos Santos - Juizador: Foi parte a discussão pela Sr. Presidente, que não houve foi encaminhada a Jtaca pelo Sr. Presidente, tendo sido aprovada por unanimidade de votos. Segunda: Discussão: Foi apresentada a Projeto-Lei nº 8-61. Dispõe sobre a taxa de consumo de água e adota outras providências, tendo sido encaminhada ao Sr. Presidente, tendo sido aprovada por unanimidade de votos. Terceira: Explicação: Povoal: Quem da palavra foi Joaquim José dos Santos, Juizador, alegando que a instituição da taxa foi trabalhar na Fazenda do Sr. Mendes, a Prefeitura Municipal - prometeu pensar e tratar de estudar na estrada a mesma estrada, intrasitável, delimitar ainda de Sr. Presidente que teve de ser desfeito de Sr. Prefeitura Municipal e a certa do telefone, que fez grande falta ao povo. A Presidência prometeu ao Juizador que dará ciência de tudo ao Sr. Prefeitura Municipal. Nada mais houve a tratar na presente sessão, a Sr. Presidente agradece.

em a todo pela Presença e deu a sessão por en-  
cerrada às 21.00 horas. Solicito que para tudo  
estar se lavasse a presente ata, depois de lida e  
aprovada será assinada pela mesa.

Presidente. Jaime Rodrigues de Lima

1º Secretário. Ernast Lealisa Pinto

2º Secretário